

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE JESUPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2026.

O Presidente da Câmara, APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO COM VIAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL/CONTROLE INTERNO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
267	2	1	1	31	101	2.270	3.3.90.39	100	Municipal	40.008,96

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

LUCAS HENRIQUE TEIXEIRA ARAUJO 03311544129, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.799.234/0001-90, estabelecida no endereço RUA 8, QUADRA 13;LOTE 28, JARDIM PETROPOLIS, 75.144-180, ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa especializada na prestação	SERV	1.104,00	SR	36,24	36,24
					TOTAL VENCEDOR	40.008,96

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL/CONTROLE INTERNO de JESÚPOLIS-GO, aos 20/01/2026.

APARECIDO DUARTE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

